



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 11

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Otávio Júlio Gonçalves Filho

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de aprimorar as condições de trabalho das unidades de saúde especificadas. A aquisição dos itens é essencial para garantir atendimento adequado à população, proporcionando maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados pelas equipes de saúde.

Finalidade: A finalidade da presente emenda é a aquisição de 03 (três) esfigmomanômetros, 02 (dois) oxímetros e 03 (três) termômetros clínicos digitais – infravermelho para cada uma das seguintes unidades de saúde: PSF João Batista da Gama Pereira (Monte Alegre), PSF Paulo Cordeiro Manso (Maria Célia), PSF Maria Augusta Barbosa (Centro), PSF Amaury Correia (Cedofeita) e PSF Verônica Piazzzi Narciza Segrégio (Nossa Senhora da Penha). Beneficiário: PSF João Batista da Gama Pereira (Monte Alegre); PSF Paulo Cordeiro Manso (Maria Célia); PSF Maria Augusta Barbosa (Centro); PSF Amaury Correia (Cedofeita); PSF Verônica Piazzzi Narciza Segrégio (Nossa Senhora da Penha)

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ATENÇÃO BÁSICA

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0088 - DESENVOLVIMENTO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA

4.4.90.52 - 1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 6.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 6.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 6.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ **6.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAÚDE

10.30 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.30.009 - PRA SAÚDE CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

10.30.009.2.0094 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 6.000,00

Total Unidade 08: ----- R\$ 6.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 6.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ **6.000,00**



Otávio Júlio Gonçalves Filho